Menores Estrangeiros Não Acompanhados

Ensino e Formação - Perguntas Frequentes

setembro 2020







1. O ensino é obrigatório em Portugal?

Em Portugal, a escolaridade obrigatória termina com a obtenção de diploma de curso conferente de nível secundário de educação ou, independentemente da obtenção de diploma, quando o/a aluno/a perfaça os 18 anos de idade.

2. Quando chegar a Portugal vou logo para a escola?

Os menores estrangeiros não acompanhados que cheguem a Portugal durante o ano letivo (entre setembro e junho) podem ficar até 1 mês sem frequentar as aulas em ambiente escolar, podendo a integração na escola ser feita, progressivamente, durante esse primeiro mês, de acordo com o diagnóstico sociolinguístico e em moldes a articular com os estabelecimentos de ensino.

Mesmo que a chegada coincida com períodos de pausa letiva (Natal, Páscoa e nos meses de julho e agosto), os menores estrangeiros não acompanhados terão acesso a aulas diárias de Português Língua Não Materna (PLNM), que poderão decorrer fora da escola, no centro de acolhimento.

3. Se não sei falar português, como conseguirei acompanhar as matérias?

Antes de se iniciarem as aulas de Português Língua Não Materna, são recolhidos, pelos docentes do agrupamento de escolas ou escola não agrupada de referência, dados de natureza sociolinguística e é efetuada uma avaliação diagnóstica do conhecimento da língua portuguesa, com vista ao posicionamento em nível de proficiência linguística. A informação recolhida será também um ponto de partida para a definição de medidas educativas a aplicar nos vários níveis de ensino.

Já em contexto escolar, poderá acontecer uma de duas situações:

- a) Integração progressiva no currículo (decidindo a escola, caso a caso, e gradualmente, quais as disciplinas a frequentar), com base no perfil sociolinguístico e no percurso escolar do/a aluno/a, de forma a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa e o seu desenvolvimento enquanto língua veicular de conhecimento para as outras disciplinas do currículo, sem prejuízo da obrigatoriedade do cumprimento da carga horária total semanal definida na matriz curricular nacional.
- b) Desenvolvimento de outras modalidades e ou projetos de intervenção aprovados pela escola.

4. Em que ano vou ser colocado/a?

Se a criança ou jovem tiver documentos comprovativos de habilitações escolares ou de qualificações profissionais, o posicionamento no sistema educativo português é feito na sequência de concessão de equivalência aos anos de escolaridade completos realizados no país de origem.

Na ausência de qualquer informação ou documento sobre o percurso escolar, devem ser considerados, por referência, a idade e o correspondente ano de escolaridade/ciclo de ensino. Outros fatores, como a orientação vocacional, devem também ser considerados e ponderados no momento da decisão – que pode ser reavaliada posteriormente, consoante a evolução do/a aluno/a.

5. Vou ser integrado numa turma?

Sim. Os menores que cheguem a Portugal são integrados numa turma e, progressivamente, vão começando a frequentar as mesmas disciplinas dos restantes colegas.

6. Que opções tenho para estudar?

Há várias opções para quem quer estudar em Portugal e há apoio ao nível da orientação vocacional, para ajudar os alunos a decidir.

- I. São ofertas educativas e formativas do ensino básico (1.º ao 9.º ano de escolaridade):
 - a) Ensino Básico Geral;
 - b) Cursos de Educação e Formação;
 - c) Cursos Artísticos Especializados.
- II. São ofertas educativas e formativas do ensino secundário (10.º ao 12.º ano de escolaridade):
 - a) Cursos Científico-Humanísticos;
 - b) Cursos Profissionais;
 - c) Cursos Artísticos Especializados;
 - d) Cursos de Aprendizagem.

7. Posso optar por uma oferta educativa ou formativa e, mais tarde, mudar para outra?

Sim. É possível transitar de uma oferta de ensino geral para o ensino profissional e vice-versa.

8. Posso optar, logo à partida, pela via profissionalizante?

Sim, na medida em que existem ofertas, quer de nível básico, quer de nível secundário, ajustadas a diferentes perfis. Porém, para poder escolher algumas destas ofertas é preciso preencher o requisito da idade – ter mais de 15 anos.

9. Que ofertas existem ao nível da via profissionalizante? Qual a sua duração? E que certificação garantem?

Para concluir os ensinos básico (9.º ano) e secundário (12.º ano) através de uma aprendizagem mais prática, associada a uma profissão, que permita continuar a estudar ou integrar o mercado de trabalho, existem vários percursos de dupla certificação (escolar e profissional) dirigidos a jovens, como se pode ver na tabela seguinte:

Designação do curso	Caracterização	Nível	Duração	Áreas de educação e formação	Prosseguimento de estudos	Qualificação do Quadro Nacional de Qualificações
Cursos de Educação e Formação	- Cursos para jovens com idade igual ou superior a 15 anos; - Desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais requeridas para o exercício de uma atividade profissional; - Preparam para prosseguimento de estudos ao nível do secundário e para uma inserção qualificada no mundo do trabalho.	Básico: -2.º ciclo - 3.º ciclo	1 ou 2 anos	Diversas áreas, desde a indústria e tecnologia, aos serviços, comércio, e transportes, e ainda à agricultura, ambiente e outras.	Sim, para o 3.º ciclo. Sim, para o nível secundário.	Nível 1 Nível 2
Cursos Artísticos Especializados (nível básico)	- Destinam-se a jovens que revelam interesse, aptidão ou talento para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e artísticas; - Sujeitos a provas de seleção.	Básico (2.º e 3.º ciclos)	5 anos	Dança/Música	Sim, para o nível secundário.	Nível 2
Cursos Profissionais	- Via de ensino para jovens a partir dos 15 anos (inclusive) e até aos 18 anos (quando iniciam o curso); - Os jovens desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional; - Preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho.	Secundário	3 anos	Diversas áreas, desde a indústria e tecnologia, aos serviços, comércio, e transportes, e ainda à agricultura, ambiente e outras.	Sim, para nível pós-secundário e/ou superior.	Nível 4

Designação do curso	Caracterização	Nível	Duração	Áreas de educação e formação	Prosseguimento de estudos	Qualificação do Quadro Nacional de Qualificações
Cursos Artísticos Especializados (nível secundário)	- Via de ensino para jovens a partir dos 15 anos (inclusive) e até aos 18 anos (quando iniciam o curso); - São cursos de dupla certificação (com exceção dos cursos da área da Música); - Para jovens que revelem interesse, aptidão ou talento para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e artísticas; - Sujeitos a provas de acesso, com carácter eliminatório, nas áreas da música e da dança.	Secundário	3 anos	Artes Visuais e Audiovisuais, Dança, Música	Sim, para nível pós-secundário e/ou superior.	Artes Visuais e Audiovisuais: nível 4 Dança: nível 4 Música: nível 3
Cursos de Aprendizagem (nível secundário)	- Destinam-se a jovens com idade inferior a 25 anos; - São cursos de dupla certificação: permitem obter simultaneamente uma certificação escolar e profissional; - Privilegiam a inserção no mercado de trabalho, potenciada por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa; - Permitem o prosseguimento de estudos de nível superior.	Secundário	2800-3700 horas (cerca de dois anos e meio)	Diversas áreas, desde indústria e tecnologia, a serviços, comércio e outras.	Sim, para nível pós-secundário e/ou superior.	Nível 4

10. Se, entretanto, completar 18 anos posso frequentar qualquer uma das opções anteriormente referidas?

De acordo com a legislação em vigor, é apenas permitida a matrícula no ensino secundário, a alunos maiores de 18 anos que já tenham um percurso escolar anterior no sistema educativo português. Isto significa que se o/a aluno/a ingressar no sistema educativo, e, entretanto, completar os 18 anos, poderá terminar o seu percurso, até à obtenção da respetiva certificação ou qualificação.

Porém, quando se atinge a maioridade é possível optar por um conjunto de outras ofertas para adultos.

A partir dos 18 anos, e consoante o perfil do/a jovem, este/a pode:

- → Submeter-se a um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC);
- → Frequentar um Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA), de nível básico ou secundário;
- → Frequentar um Curso de Aprendizagem, desenvolvendo competências necessárias ao exercício de uma atividade profissional;

Designação do percurso	Caracterização	Nível	Duração	Prosseguimento de estudos	Qualificação
Reconhecimento Validação e Certificação de Competências	- Destina-se a adultos (a partir dos 18 anos) sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, sendo particularmente indicada para adultos com trajetos de formação incompletos; - Consiste num processo através do qual o adulto demonstra competências adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida por vias formais, não-formais e informais, que são passíveis de validação e certificação para efeitos de obtenção de uma qualificação (escolar ou profissional).	Básico ou Secundário	Variável (meses ou anos, em função do perfil e disponibilidade do adulto, do histórico de competências que possui, da sua autonomia, da formação que realizou e da experiência que tem)	Sim	Nível 2 Nível 3 Nível 4
Cursos de Educação e Formação de Adultos	- Destinam-se a quem tem idade igual ou superior a 18 anos e pretenda concluir o 4.º, 6.º ou 9.º ano de escolaridade do ensino básico ou o ensino secundário (12.º ano) ou deseje obter uma certificação profissional; - Permitem o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional.	Básico ou Secundário	Variável (1 a 3 anos)	Sim	Nível 2 Nível 3 Nível 4
Cursos de Aprendizagem (nível secundário)	- Destinam-se a jovens com idade inferior a 25 anos; - Sendo cursos de dupla certificação, permitem obter simultaneamente uma certificação escolar e profissional; - Privilegiam a inserção no mercado de trabalho, potenciada por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa; - Permitem o prosseguimento de estudos de nível superior.	Secundário	2800-3700 horas (cerca de dois anos e meio)	Sim, para nível pós-secundário e/ou superior.	Nível 4

- → Frequentar o ensino secundário na modalidade de ensino recorrente, que compreende:
- a) Cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação na modalidade de ensino recorrente:

Oferta formativa organizada em sistema modular (em horário pós-laboral) – módulos capitalizáveis por disciplina – que se consubstancia nas matrizes curriculares dos Cursos Científico-Humanísticos constantes da Portaria n.º 242/2012, de 10 de agosto, e compreende os cursos de Línguas e Humanidades, de Ciências Socioeconómicas e de Ciências e Tecnologias. Nesta conformidade, no regime presencial, os alunos podem concluir o ensino secundário em três anos letivos.

b) Cursos do ensino recorrente de nível secundário a distância:

Oferta formativa que compreende os cursos de Línguas e Humanidades, de Ciências Socioeconómicas e de Ciências e Tecnologia e tem como referência as matrizes curriculares dos Cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário recorrente. Este sistema funciona em regime modular, na modalidade de "b-learning", ou seja, integrando sessões presenciais e sessões à distância, síncronas e assíncronas. Caso optem pelo regime não presencial, os alunos têm a possibilidade de gerir o ritmo de conclusão dos módulos das diferentes disciplinas, podendo mesmo antecipar a conclusão do ensino secundário em um ou em dois anos.

11. Se seguir um percurso profissionalizante, posso candidatar-me na mesma ao ensino superior?

Sim, as ofertas de ensino secundário permitem o prosseguimento de estudos de nível superior.

12. Se optar por uma via profissionalizante também terei aulas de Português Língua Não Materna?

Sim. No caso dos Cursos de Educação e Formação, nos Cursos Profissionais e nos Cursos Artísticos Especializados também está previsto o reforço da aprendizagem do Português Língua Não Materna. Para os adultos existe a oferta de Português Língua de Acolhimento.

13. O que se aprende nos ensinos Básico e Secundário?

• Ensino Básico

1.º Ciclo (1.º ao 4.º ano)	2.º Ciclo (5.º e 6.º anos)	3.º Ciclo (7.º ao 9.º ano)
Componentes do currículo	Componentes do currículo	Componentes do currículo
 Português Matemática Estudo do Meio Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) Educação Física Apoio ao Estudo Oferta Complementar Inglês Educação Moral e Religiosa (opcional) Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação 	Áreas disciplinares/Disciplinas: Línguas e Estudos Sociais: - Português - Inglês - História e Geografia de Portugal - Cidadania e Desenvolvimento Matemática e Ciências: - Matemática - Ciências Naturais Educação Artística e Tecnológica: - Educação Visual - Educação Tecnológica - Educação Musical - Tecnologias de Informação e Comunicação - Educação Moral e Religiosa (opcional) - Oferta Complementar - Apoio ao Estudo - Complemento à Educação Artística	Áreas disciplinares/Disciplinas: Línguas e Estudos Sociais: - Português Línguas Estrangeiras: - Inglês - Língua Estrangeira II Ciências Sociais e Humanas: - História - Geografia - Cidadania e Desenvolvimento - Matemática Ciências Físico-Naturais: - Ciências Naturais - Físico-Química Educação Artística e Tecnológica: - Educação Visual - Complemento à Educação Artística - Tecnologias de Informação e Comunicação
	- Complemento a Luucayao Al tistica	

Cursos Artísticos Especializados (Dança e Música) *			
2.º Ciclo (5º e 6º anos)	3.º Ciclo (7.º ao 9.º ano)		
Componentes do currículo	Componentes do currículo		
Áreas disciplinares/Disciplinas: Línguas e Estudos Sociais: - Português - Inglês - História e Geografia de Portugal - Cidadania e Desenvolvimento Matemática e Ciências: - Matemática - Ciências Naturais - Educação Visual - Educação Física (não existe na Dança) Formação Artística Especializada - Educação Moral e Religiosa (opcional) - Oferta Complementar	Áreas disciplinares/Disciplinas: - Português Línguas Estrangeiras: - Inglês - Língua Estrangeira II Ciências Sociais e Humanas: - História - Geografia - Cidadania e Desenvolvimento - Matemática Ciências Físico-Naturais: - Ciências Naturais - Físico-Química - Educação Visual (facultativa)		
	- Educação Física (não existe na Dança) Formação Artística Especializada - Educação Moral e Religiosa (opcional) - Oferta Complementar		

^{*}Cursos sujeitos a prova de seleção

Cursos Educação e Formação							
Tipo 1 A (2 anos)	Tipo 1 B (1 ano)	Tipo 2 (2 anos)	Tipo 3 (1 ano)				
Condições de acesso							
Abaixo do 4.º ano de escolaridade	Abaixo do 6.º ano de escolaridade	6.º, 7.º ano de escolaridade ou frequência do 8.º ano	8.º ano ou frequência do 9.º ano				
Componentes de Formação: Sociocultural (894h) - Língua Portuguesa - Língua Estrangeira - Cidadania e o Mundo Atual - Tecnologias de Informação e Comunicação -Higiene, Saúde e Segurança no trabalho - Educação Física Científica (288h) - Matemática Aplicada - 1 disciplina	Componentes de Formação: Sociocultural (345h) - Língua Portuguesa - Língua Estrangeira - Cidadania e o Mundo Atual - Tecnologias de Informação e Comunicação -Higiene, Saúde e Segurança no trabalho - Educação Física Científica (90h) - Matemática Aplicada - 1 disciplina	Componentes de Formação: Sociocultural (798h) - Língua Portuguesa - Língua Estrangeira - Cidadania e o Mundo Atual - Tecnologias de Informação e Comunicação -Higiene, Saúde e Segurança no trabalho - Educação Física Científica (333h) - Matemática Aplicada - 1 disciplina	Componentes de Formação: Sociocultural (192h) - Língua Portuguesa - Cidadania e o Mundo Atual - Tecnologias de Informação e Comunicação -Higiene, Saúde e Segurança no trabalho - Educação Física Científica (66h) - Matemática Aplicada - 1 disciplina				
Tecnológica (480h) - Unidades de Formação de Curta Duração de natureza tecnológica, técnica e prática Prática (210h) Estágio em contexto de trabalho 1872h (mínimo)	Tecnológica (480h) - Unidades de Formação de Curta Duração de natureza tecnológica, técnica e prática Prática (210h) Estágio em contexto de trabalho 1125h (mínimo)	Tecnológica (768h) - Unidades de Formação de Curta Duração de natureza tecnológica, técnica e prática Prática (210h) Estágio em contexto de trabalho 2109h (mínimo)	Tecnológica (732h) - Unidades de Formação de Curta Duração de natureza tecnológica, técnica e prática Prática (210h) Estágio em contexto de trabalho 1200h (mínimo)				

• Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos	Cursos Profissionais	Cursos Artísticos Especializados	Cursos de Aprendizagem
Componentes de formação	Componentes de formação	Componentes de formação	Componentes de formação
Geral: - Português - Língua Estrangeira I, II ou III - Filosofia - Educação Física Específica: de acordo com a área do Curso - 1 disciplina trienal - 2 disciplinas bienais Opções: - 2 disciplinas anuais (1 no âmbito da área do Curso; a outra pode estar relacionada com outras áreas científicas) - Educação Moral e Religiosa (opcional)	Sociocultural: (1000h) - Português - Língua Estrangeira I, II ou III - Área de integração - Tecnologias de Informação e Comunicação/Oferta de escola - Educação Física Científica: (500h) - 2/3 disciplinas da área científica Tecnológica: (1100h a 1300h) - Unidades de Formação de Curta Duração de natureza tecnológica, técnica e prática Formação em Contexto de Trabalho (600 a 840h) Educação Moral e Religiosa (opcional)	Geral: - Português - Língua Estrangeira I, II, III - Filosofia - Educação Física (não existe na formação em Dança) Científica: - 2/4 disciplinas (de um elenco de disciplinas, que varia consoante a área de formação artística) Técnica Artística - 2/5 disciplinas (de um elenco de disciplinas, que varia consoante a área de formação artística) Educação Moral e Religiosa (opcional)	Sociocultural: (800h) Línguas, Cultura e Comunicação: - Viver em Português - Comunicar em Inglês (Pode optar-se por outra língua estrangeira, que se revele mais necessária do ponto de vista das necessidades do mercado de trabalho, tendo por base os mesmos conteúdos e objetivos/competências) - Tecnologias de Informação e Comunicação Cidadania e Sociedade - Mundo Atual - Desenvolvimento Social e Pessoal Científica: (400h) - Matemática e Realidade - Outras Tecnológica: (800h a 1000h) - Unidades de Formação de Curta Duração de natureza tecnológica, técnica e prática Formação em Contexto de Trabalho (1100 a 1500h) Os Cursos de Aprendizagem preveem que, à duração total dos respetivos planos curriculares, possam acrescer, distribuídas ao longo dos três períodos de formação, até 90 horas destinadas ao reforço ou ao desenvolvimento de competências dos formandos, distribuídas da seguinte forma: • atividades de apoio ou de recuperação – 30 horas • organização de projetos transdisciplinares – 60 horas Carga horária semanal em minutos: 1305/1980 – 10.º ano 1350/2250 – 11.º ano 1035/2160 – 12.º ano (pode integrar, consoante a área artística, Formação em Contexto de Trabalho)